

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a atualização e divulgação mensal do cardápio de refeições dos equipamentos da rede municipal de ensino.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a atualização e divulgação mensal do cardápio de refeições dos equipamentos da rede municipal de ensino.

O cardápio escolar não se trata de mera informação administrativa, mas de um dado de interesse público essencial, que impacta diretamente a saúde, o bem-estar e a rotina de milhares de crianças. O acesso transparente a essa informação permite que as famílias organizem suas refeições domésticas de forma complementar e equilibrada.

É crucial destacar que, para famílias atípicas, em especial aquelas com crianças que apresentam seletividade alimentar ou condições que demandam previsibilidade, o conhecimento prévio do cardápio é uma ferramenta indispensável. Ele permite a antecipação e o preparo da criança para os alimentos que serão oferecidos, promovendo segurança, facilitando a adaptação e fortalecendo o vínculo de confiança entre a família e a escola.

Diante do exposto, requeremos as seguintes informações:

1. Qual o motivo específico que tem impedido a regular atualização e disponibilização do cardápio mensal das creches e EMEIEFs da rede municipal de ensino no site oficial e demais canais de comunicação da Prefeitura Municipal e/ou da CRAISA?
2. Existe um cronograma definido para a retomada da publicação e divulgação regular e tempestiva desses cardápios, garantindo transparência e fácil acesso à comunidade escolar? Em caso positivo, solicitamos a divulgação detalhada desse planejamento.
3. Caso a não divulgação decorra de alguma dificuldade de ordem técnica ou administrativa, solicitamos sejam informadas: (a) a natureza específica dessas dificuldades; (b) quais medidas concretas estão sendo adotadas para sanar o problema; e (c) qual o prazo estimado para a normalização da situação.



4. Na atual conjuntura, na ausência da divulgação oficial online, de que forma as famílias e responsáveis pelos alunos estão sendo formalmente informadas sobre a alimentação servida diariamente nas unidades de ensino?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 9 de setembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

1. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). *Manual V8* [man. ou manual em PDF]. Brasília, atualizado em 29 ago. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/MANUAL_V8.pdf. Acesso em: 8 set. 2025.

vcbs0

